

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE
NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 12 – ANTAQ, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para os cargos de nível médio**, referente ao concurso para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1.1 Resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, somente para os cargos de nível médio, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032332, Adriano Sena Lopes / 10008527, Andre Giestas Ferreira / 10028259, Caio Cesar Sousa Silva / 10004033, Cicero Gomes dos Reis / 10053317, Darlan de Andrade Guarezi / 10081201, Fernanda Denise Satler / 10015733, Jose Angelo Carvalho Vita / 10035126, Paula Vellasco Vassallo Garofalo / 10040696, Sandra Barbosa Moreira / 10005064, Thiago Eduardo de Menezes Pinheiro

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **3 e 4 de dezembro de 2014, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos** (horário oficial de Brasília/DF), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Rua Rodrigo Silva, nº 26, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Antaq, de 17 de julho de 2014, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declaram com deficiência e o resultado final no concurso público para os cargos de nível médio serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq_14, na data provável de **17 de dezembro de 2014**.

MÁRIO POVIA
DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS